

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.319/2023

“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$1.506.506,12”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento com a realocação de dotação na importância de **R\$1.506.506,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2163 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$861.506,12
31.90.13.00 – – Obrigações Patronais.....R\$100.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$100.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$50.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$15.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$150.000,00
Sub - Total:.....R\$1.276.506,12

01.001.01.031.0020.2164 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$100.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$130.000,00
Sub - Total:.....R\$230.000,00
TOTAL:.....R\$1.506.506,12

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$1.506.506,12
Sub-Total:.....R\$1.506.506,12

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de outubro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2023. Edição 3577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>